


COMUNICADO N° 21/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 993/REIT-CGAB/IFRO, de 26 de maio de 2025 (SEI nº 2657241), publicada no DOU nº 98, de 27 de maio de 2025, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº **23243.009957/2024-40**, RESOLVE:

1º) TORNAR SEM EFEITO a Convocação do candidato Maicon Furtado dos Santos (SEI 2811830), classificado em 3º no Edital nº 5/2025/PVCAL-CGAB/IFRO, de 19 de fevereiro de 2025, área Informática, convocado para ocupar a vaga por tempo determinado de Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Porto Velho Calama, conforme publicação no Portal de Seleção do IFRO de 16/10/2025.

2º) Fica o candidato reclassificado na última posição das vagas, conforme descrito abaixo:

ÁREA: INFORMÁTICA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA DA PROVA DIDÁTICA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL
1º	Celso Guedes Gomes	98,00	6,00	104,00
2º	Adislan Fernandes Sena	79,25	21,00	100,25
3º	Ailton Trindade da Silva	61,00	13,00	74,00
4º	Amanda da Silva Lopes	69,75	0,00	69,75
5º*	Maicon Furtado dos Santos	74,25	4,00	78,25
--	Celio Santos Cardoso	DESCLASSIFICADO(A), Conforme subitem 9.6 do Edital 05/2025		
--	Diego Edvilson Aguiar de Souza	DESCLASSIFICADO(A), conforme subitem 9.5 do Edital 05/2025		

*Reclassificado a pedido, conforme SEI 2822467.

WILLIANS DE PAULA PEREIRA
 Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 28/10/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2822511** e o código CRC **6F293C35**.